



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2014**

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Albufeira, no edifício da Junta de Freguesia da Guia, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo** e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva** e **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e tendo a senhora vereadora **Marlene Martins Dias da Silva** chegado às dez horas e quinze minutos. -----

Não participou o senhor vereador **Rogério Pires Rodrigues Neto** que, conforme documento apresentado, se encontra em gozo de férias, e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao período: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes, agradeceu ao senhor presidente da Junta de Freguesia da Guia a disponibilização do espaço e convidou o público a inscrever-se para participar no período do público. -----

– Gabriel Costa - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Eu vivo cá vai fazer doze anos aqui no Vale Verde e vejo que precisaríamos de um Ecoponto, porque eu pessoalmente muitas vezes desloco garrafas e sacos, etc para outro sítio que não me fica tão perto da área onde vivo. Em princípio, neste momento, acho que é isso que neste momento tenho mais a apontar, obrigado.*" -----

– Maria Cecília da Silva Santos - A munícipe interveio dizendo: "*Ali onde nós estamos chove nas barraquinhas de madeira, depois quando chove a gente molha-se, aquilo não tem condições para nós podermos viver ali. Ali não temos luz, ali não temos água, ali não há condições algumas para que nós possamos viver, obrigado.*"-----

– Carlos Manuel da Silva - O munícipe interveio dizendo: "*Bom dia a todos, isto passa-se o seguinte senhor, nós vivemos ali numa miséria e não temos condições nenhuma. Eu sou um homem doente, conforme o senhor sabe, e eu precisava unicamente de uma habitaçãozinha, nós todos precisamos de uma habitação para pudermos conviver, porque senão assim nunca mais é sábado.*"-----



– Domingos Serrano Ramos - O munícipe interveio dizendo: *"Bom dia a todos, eu precisava de uma habitaçãozinha porque tenho os meus filhos na escola e vivemos ali numa situação muito dolorosa porque nós estamos numa barraca de madeira, aquilo chove como se estivesse na rua e quero algo melhor para os meus filhos. Precisava de uma habitação, se pudesse."*-----

– João da Silva Fernandes - O munícipe interveio dizendo: *"Bom dia, precisava de uma habitação, chove tudo lá dentro, a gente vive numa miséria ali, tenho os meus filhos na escola ali, a gente precisava de uma casa onde vivêssemos."*-----

O senhor presidente perguntou onde moravam os munícipes que têm estado a pedir habitações. -----

Vários munícipes responderam morar em Albufeira, por trás do terminal rodoviário.-----

– Luís Mascarenhas - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Portanto, o meu problema é um problema que vem agora a terreiro público, não havia necessidade nenhuma de acontecer. É um meu problema que tem a ver com a possibilidade de construções clandestinas num espaço comum, do qual o senhor presidente e o senhor vice-presidente têm conhecimento. Foi um processo iniciado em maio deste ano, pedi resposta em tempo útil, porque nós temos que esclarecer os outros proprietários do que é que se passa naquele condomínio, e o que é facto é que até ao presente momento, e eu estou aqui numa versão muito soft, sem ir ao encontro de ninguém, nem dizer nada do que é que se tem passado até hoje, apesar de ter documentação que me permitisse ser mais duro, mas não vou usar essa dureza. Vou querer é pedir, não é pedir, é exigir que me deem uma resposta no mais curto espaço de tempo, em relação a esse pedido que eu fiz, e que entreguei ali na câmara municipal, no gabinete específico para darem essas respostas. Tive uma reunião com o senhor vice-presidente, que é o órgão máximo da minha dúvida, há cerca de dois meses, na qual ele me prometeu que eu teria uma resposta até à próxima sexta-feira. Só que esqueceu-se de dizer qual era a semana, o mês e o ano dessa sexta-feira, porque já lá vão dois meses. Isto tendo como antecedente uma resposta, que eu nem considero que aquilo seja uma resposta, que eu tenho uma missiva de seis páginas e tenho o último parágrafo que digo assim... Mas já agora que estou a pedir isto, esclareçam-me esta situação. Respondem-me a esse parágrafo, e ao resto, ao principal da carta, não me dizem rigorosamente nada. Sei que numa primeira fase já passou por vinte e cinco pessoas o processo dentro da câmara, e que nesta segunda fase já vêm mais dez. Será que vão ter que passar por todas as pessoas da câmara, para me darem uma resposta daquilo que houve uma proprietária que pediu. O senhor presidente sabe daquilo que estou a falar. Agora de maio até*

dezembro é um bocado ridículo. Eu, se deixasse de pagar os meus impostos, na semana seguinte as minhas peúgas estavam a ser penhoradas. Isto, efetivamente, já está a ter um prolongamento muito, muito grande no tempo, e eu tenho que dar resposta às outras pessoas. Não quero deixar de mencionar que houve uma proprietária que fez este serviço que a câmara teria que fazer, e que no espaço de um mês contratei um advogado, solicitador e um topógrafo, que chegou a uma conclusão. Não percebo por que é que a câmara tem tantas dúvidas em dar-me qualquer resposta em relação àquilo que eu pedi, se tenho razão, se não tenho razão, o que é que se passa, o que é que não se passa. Maio a dezembro, há qualquer coisa que está mal. E aquilo que eu falo, como lhe digo tive duas reuniões com o senhor presidente, tive duas reuniões com o senhor vice-presidente, e o que é facto é que as coisas não acontecem. Portanto, não sei o que é que eu poderei fazer mais para ter uma resposta, eu não quero que me digam que as pessoas que lá estão e que fizeram um levantamento têm razão. Não. Quero é que me digam qual é a razão da câmara. Eu não estou a ter... mais, o senhor presidente na primeira reunião que teve comigo pediu-me algumas coisas que eu forneci. Estou a falar de uma situação que ocorreu em maio, depois de eu ter entregue esse pedido na câmara. Portanto, não estou a ver o que é que está a demorar tanto tempo, sinceramente não estou. Estiveram fiscais da câmara comigo lá, em junho, onde um desses fiscais, a senhora que mostrava pouca experiência perguntou ao colega: "Quer tirar fotografias?". E o colega disse: "Não senhora, não é preciso tirar fotografias que agora com o google maps nós conseguimos fazer isto tudo." O que é facto é que essas duas pessoas agora no dia vinte e dois de outubro estiveram a tirar fotografias lá no terreno. Eu não estou a perceber efetivamente o que é que se passa. Eu quero é uma resposta para resolver problemas que eu tenho no condomínio, que são graves. Quero lembrar que os senhores, há dois ou três anos colaboraram com as Finanças no sentido de fazerem avaliações. Não sei que avaliação é aquela, falam em determinados metros do condomínio quando, efetivamente, há mais de setecentos ou oitocentos metros que não estão lá. Construções que não estão a ser coletadas se efetivamente estiverem legais, piscinas, garagens, eu sinceramente não percebo. Será que não existe transparência ou alguém na câmara está a proteger alguém? Não sei, eu gostaria que me dissessem alguma coisa no mais curto espaço de tempo. Eu preciso de dar justificação, neste momento faço parte da administração do condomínio. Tenho pessoas que já não estão a pagar condomínio e invocam precisamente que a permissão em relação à área ocupada, não é a permissão deles. Portanto, acho que estamos a entrar numa zona ridícula e que nós temos que ter alguma resposta. Já não sei o que é que hei



de fazer mais em relação a essa situação. Gostaria que houvesse alguma sensibilidade e que tivesse o retorno em relação a isto, e nunca pensei vir à praça pública tentar resolver um problema que há canais específicos para os resolver. Portanto, tenho dito."

– Carlos da Silva Fernandes - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia a todos. Eu queria uma casinha também, que eu e os meus miúdos não temos condições nenhuma, não temos água, não temos luz e eu queria o mesmo. Andam na escola, precisam de condições, é preciso ter condições como os outros."*

O senhor presidente e o senhor vice-presidente disseram que a questão do Ecoponto estava registada e iria ser tratada.

Em relação às habitações lembrou o senhor presidente que já havia falado com os munícipes, realçando que nesta fase era complicado, não querendo dizer que não estivesse em linha de conta e na intenção do município voltar a fazer construção social. Disse que, nesta fase, ainda não tinham disponibilidade financeira para isso, mas esperava poder num espaço de tempo ainda não bem definido, voltar a fazer habitação social. Contudo, sem dinheiro não se conseguia fazer nada. Não obstante, o senhor presidente disse conhecer o problema dos munícipes e que seguramente teria de ser resolvido.

Prosseguiu o senhor presidente dizendo lembrar-se perfeitamente das conversas que teve com o senhor Luís Mascarenhas, dizendo que encaminhou o caso para os serviços e dado ter sempre tantos assuntos para tratar, acabou por perder o contacto com a situação. Frisou que a sua porta continuava aberta e o senhor poderia lá ter voltado, mas de qualquer forma tomou nota e iria verificar o que se passava, porque de facto já se passou muito tempo e deveria haver uma resposta sobre isso.

O senhor presidente perguntou se mais alguém queria intervir.

– Carlos da Silva Fernandes - O munícipe voltou a intervir dizendo: *"Eu só estou a referir-me é que os meus miúdos, a gente quer acender uma luz lá não temos condições nenhuma. Pelo menos tenham pena da nossa situação. A gente somos bichos, estamos ali como somos bichos. É um bocado triste senhor presidente, já viu a situação que a gente está ali a viver."*

O senhor presidente disse conhecer a situação.

– Luís Mascarenhas - O munícipe voltou a intervir dizendo: *"Senhor presidente, em relação àquilo que me disse que a porta está sempre aberta. Eu sempre tive a porta aberta da sua parte, bem como da parte do senhor vice-presidente. Só que neste momento a situação não é ter a porta aberta. E em relação à última conversa que tive*

com o senhor vice-presidente, não fui eu que lhe disse, oh senhor vice-presidente vou usar o termo: "Até à próxima quinta-feira você vai ter uma resposta." Não fui eu que disse isso ao senhor vice-presidente. Mais ainda, se por qualquer motivo houvesse dificuldade na obtenção de uma resposta, mas uma resposta certa, eu até estou de acordo que me escrevesse uma carta e me dissesse assim: "Olhe, estão a ser feitos tudo o que é preciso fazer, na câmara, para chegarmos a uma conclusão." Mas não, não se diz rigorosamente nada, ok? E darem-me uma resposta numa situação que não é a minha situação. Eu fiz uma exposição como o senhor sabe, ficou com a cópia, com documentação fornecida pela câmara. Darem uma resposta que é um parque de estacionamento que vai ocorrer na parte de trás, eu, no mínimo... Continuo a dizer, esta é a minha primeira intervenção, não vou falar muito. Eu virei cá sempre até ter esta resposta. Portanto, todas as primeiras quartas-feiras do mês, eu venho cá para pedir a resposta. Agora, não vou mais a gabinete nenhum, eu exijo que me deem a resposta. Mais, quando foi feita as reavaliações dos IMI`S, basearam-se em algum documento. As pessoas visadas, como eu já tive oportunidade de dizer ao senhor presidente, baseiam-se numa situação ilegal que ocorreu há quarenta e quatro anos, em que o vendedor fez um acordo com o paizinho, com a mãezinha que, entretanto, já morreram. E o acordo não é a legalização, acordo não tem nada a ver com legalização, eles próprios já nos disseram a nós, administração, que não têm hipótese de provar, aquilo foi uma ocupação selvagem. Agora a câmara tem que fazer alguma coisa. Se eu fosse fazer uma garagem no vosso parque de estacionamento ali da câmara, com tijolo, os senhores não deixavam. Há uma entidade, que nem tem nada a ver com o condomínio, que construiu uma garagem no nosso jardim. Isso é caricato, é ridículo. Agora, não se faz nada, porquê? Esse processo de reavaliação tem uma documentação. Se têm dúvidas é contactarem as pessoas que estão em dúvidas e que esclareçam qual é a documentação que elas têm para legalizar a matéria. Mais, naquele condomínio, contrariamente àquilo que o senhor vice-presidente me disse, que atualmente as comadres zangam-se, descobre-se as verdades, também não é aquele condomínio. Nós, praticamente nem dizemos nem bom dia, nem boa tarde, nem por educação, uns aos outros, mas não é por estarmos zangados, é porque não nos conhecemos, não nos queremos conhecer, cada qual vai lá quando vai. Portanto, repare bem, nem sequer existe proximidade, nem afastamento. Existe pura e simplesmente que é um bloco de apartamentos de férias, na maior parte das pessoas, há exceção de duas ou três pessoas que têm mais utilização. Portanto, dai haver uma necessidade, porque eu estou a pagar um determinado montante de um apartamento, que nem é tão pouco como isso, e também não estou aqui



a reclamar aquilo que eu estou a pagar ali, estamos a falar de uma casa com quarenta e quatro anos que tem um IMI de quatrocentos e tal euros. Não é por aí que eu estou, já disse, é para pagar, paga-se, mas pago aquilo a que tenho direito de pagar. E a resposta tarda muito, e vinte e quatro com dez, trinta e quatro pessoas a fazerem visitas ao condomínio, acho que, sinceramente, não estou a ver sucesso, nem sucesso em nada."-----

O senhor presidente disse ter tomado a devida nota. -----

– Luís Mascarenhas - O munícipe continuou dizendo: *"Pronto, portanto, como lhe digo, não vou falar novamente consigo nem com o senhor vice-presidente. Eu quero é a resposta, mais nada."-----*

Interveio o senhor vereador Fernando Anastácio para pedir um esclarecimento, dizendo que quer o senhor presidente, quer o senhor vice-presidente conheçam o assunto, e dado estarem numa reunião de câmara, um órgão coletivo, ele também gostaria de conhecê-lo. Como o munícipe não identificou o assunto, o senhor vereador Fernando Anastácio disse não saber o que estavam a falar e, por isso, ter dificuldade em perceber.-----

– Luís Mascarenhas - O munícipe disse: *"Correto, correto, eu rapidamente vou dizer. Nós temos um bloco de apartamentos que são trinta e cinco apartamentos, localizados ali nos apartamentos da Balaia, mesmo próximo daquele hotel, do Club Med, e nós temos uma área circundante que é um jardim comum todo à volta do edifício. Só que há quarenta e tal anos, quando aquilo foi vendido, houveram duas pessoas que anexaram aquela parte do jardim do lado de lá, em convivência com o vendedor, que prometeu às pessoas que inicialmente compraram aquilo, que iria ceder um espaço, num terreno a sul, para compensar aquela ocupação. Portanto, foi tudo ilegal. Passaram-se quarenta e tal anos e, inclusivamente, houve uma das pessoas de uma dessas frações, que até já morreu, já são os herdeiros."-----*

O senhor vereador Fernando Anastácio disse já ter percebido, só não sabia onde é que era. -----

– Luís Mascarenhas: - O munícipe disse: *"Existe essa construção que nós queremos ver o que é que se passa, o que é que não se passa."-----*

O senhor vereador Fernando Anastácio agradeceu os esclarecimentos prestados. ----

O senhor vice-presidente disse que, uma vez que o senhor Luís Mascarenhas mencionou o seu nome, referindo que ele disse que a resposta seria dada até essa próxima sexta-feira, aproveitava para esclarecer que se não o foi, era justamente porque não tinha uma resposta objetiva e concisa por parte dos serviços. Não seria por acaso que, uma questão que há quarenta e quatro anos

aconteceu, não seria com um estalar de dedos que provavelmente se resolveria, e como o senhor presidente já referiu, o assunto tinha estado nos serviços técnicos, nos serviços jurídicos, no sentido de se chegar a alguma conclusão. -----

Quanto ao ter dito que se zangavam as comadres, descobriam-se as verdades, o senhor vice-presidente disse que continuava a repeti-lo e a dizer que era mesmo assim. Muitas vezes aconteciam situações de há muitos anos, tal como neste caso há quarenta e quatro anos. Disse o senhor vice-presidente que estas situações eram inúmeras, muitas vezes as coisas estavam mal e não parecia que o estavam, aparentemente estava tudo bem, mas não estava, e foi nesse sentido que utilizou aquela expressão. -----

– Ana Maria - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia senhor presidente, bom dia a todos. É simplesmente para entregar um requerimento abaixo-assinado à câmara, no sentido de solicitar que a câmara inclua no seu orçamento de investimentos e reparações para dois mil e quinze a requalificação do polidesportivo da Guia. Como todos têm conhecimento concorreremos ao Orçamento Participativo com este projeto, não ganhámos, mas ficámos em segundo lugar com quatrocentos e trinta e oito votos, e dezanove, vírgula, dois por cento do total da votação. Pronto, é uma infraestrutura da Guia que faz muita falta e, neste sentido, vimos solicitar que seja incluído no orçamento de investimento para o próximo ano."*-----

O senhor presidente disse ter a ideia que já estava incluído. -----

– Ana Maria - A munícipe disse: *"Pois ainda não conheço o orçamento, não sei. Por isso é que vim aqui. Pronto, era só isto. Obrigada"*. -----

O senhor presidente perguntou à munícipe se tinha algum documento para entregar e ela respondeu que sim. -----

– Vasco Barreto - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Senhor presidente, como foi da última vez em que eu estive lá na sessão das Ferreiras, eu tinha-lhe pedido para o senhor ver o que é que se passava, não sei se viu se não. Eu fiz uma exposição por escrito ao Doutor Rolo sobre lá a licença de habitabilidade da minha casa, e ao fim de uns dias de ter feito a exposição recebo uma carta do Doutor Rolo, que tinha mais sessenta dias para reclamar. De maneira que há aqui qualquer coisa que eu não percebo, não é? Foram lá, como eu já expus a situação na sessão de Ferreiras, eu fiz uma exposição ao Doutor Rolo, por escrito, sobre a licença de habitabilidade. O Doutor Rolo mandou lá ao fim de uns dias os engenheiros fazerem a mesma vistoria que já tinham feito há um mês atrás, e indeferiram como indeferiram da primeira vez, e o Doutor Rolo escreveu a mesma carta que tinha escrito da primeira vez, e eu, antes do Doutor*



Rolo ter escrito a carta fiz uma exposição por escrito a explicar qual era a situação da casa, e queria que o senhor me desse a resposta, ou alguém me desse a resposta de realmente, a resposta à exposição que eu fiz. De maneira que a seguir à exposição, poucos dias, recebo outra carta do Doutor Rolo, assinada, que tem mais sessenta dias para contestar. Há aqui qualquer coisa que eu não percebo, não é. Era só isso, a ver se alguém me dá uma resposta à exposição por escrito que eu fiz." -----

O senhor vice-presidente disse que na intenção de indeferir eram dados sessenta dias para a pessoa se pronunciar, caso o entendesse. Provavelmente o que teria acontecido, neste caso, foi que a exposição do munícipe teria dado entrada na câmara já depois de ter sido informado o processo, e daí poderia resultar que aquela não tivesse sido tida em conta para a resposta. -----

O senhor vice-presidente perguntou qual era o número do processo. -----

– Vasco Barreto - O munícipe respondeu: *"O processo é o trezentos e sessenta barra oitenta e um, se não estou em erro." -----*

O senhor vice-presidente disse que iria verificar o processo e inteirar-se do que se passava e posteriormente chamaria o munícipe. -----

– Vasco Barreto - O munícipe voltou a intervir dizendo: *"Pois é que eu estive em conversa de café com uma pessoa, estive em conversa de café com uma pessoa, por acaso até nem é advogado, e essa pessoa disse-me: "Mas esses senhores da câmara têm de saber que o processo das alterações já prescreveu." E a pessoa disse-me assim: "Isso, o processo das alterações da câmara não foram levadas a efeito, já prescreveram." Foi o que essa pessoa me disse. E ele até me disse: "O presidente da câmara é advogado, tem obrigação de saber isso, que o processo já prescreveu. Portanto, eles têm, eles câmara, têm que passar licença de habitabilidade da casa física que lá está." É a única que lá está e não é mais nenhuma. E a questão era só essa. Pronto, o senhor veja bem isso e depois logo me diz qualquer coisa. Era só isso, só." -----*

– Luís Mascarenhas - O munícipe voltou a intervir dizendo: *"Ainda em relação ao direito de resposta que o senhor Doutor Rolo me deu, em relação aos quarenta e quatro anos do nosso condomínio, tem toda a razão naquilo que diz, que é um problema antigo, mas não estou a ver por que razão é que então houve aquela resposta no meio. Foi uma resposta que não é resposta. Eu tenho a carta, que os senhores escreveram a carta, a carta está assinada. Eu peço um esclarecimento, diz-me que quarenta e quatro anos depois há necessidade de se averiguar bem, estou de acordo consigo. Agora, antes tenho uma carta escrita, assinada pelo senhor Doutor, que é que a carta quer dizer? Que encerrou aquele processo, em que se eu não calho em dirigir-me outra vez à*

câmara, aquilo já tinha entrado no arquivo? Por amor de Deus, continuo a dizer, quero transparência em relação ao meu processo. A resposta que os senhores me deram, inicialmente, se eu não calho ir segunda vez à câmara, já lá ficava no arquivo morto, quando não tinham respondido àquilo que eu procurava. Portanto, diz-me que quarenta e quatro anos é complexo, então também não me tinha dito que até à próxima sexta-feira, porque já era complexo na altura, me iria dar uma resposta. Portanto, as coisas quando estão bem, estão bem, quando está mal, está mal, eu sou daquelas pessoas que, efetivamente, sou frontal naquilo que digo, não me ando a esconder."-----

O senhor presidente disse que aqui ninguém se escondia. -----

– Luís Mascarenhas - O munícipe disse: "Pronto, mas aí está, o senhor presidente ouviu o que o vice-presidente disse na altura, é um processo com quarenta e quatro anos, já era com quarenta e quatro anos."-----

O senhor presidente perguntou se tinha mais alguma coisa de novo. -----

– Luís Mascarenhas - O munícipe concluiu: "Não, está tudo." -----

O senhor presidente deu por encerrado o período do público. -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dois de dezembro de dois mil e catorze, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um euros e vinte e dois cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, noventa e seis mil, seiscentos e setenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos.-----

Não estava presente a senhora vereadora Marlene Silva.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2014, de vinte e um de novembro**, que designa os pontos de contacto nacionais e o mecanismo de coordenação nacional e estabelece o mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. -----



Não estava presente a senhora vereadora Marlene Silva.-----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

Não estava presente a senhora vereadora Marlene Silva.-----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentado um documento de marcação de férias, datado de vinte e seis de novembro último, no qual consta que se encontrará de férias nos dias nove e dez de dezembro corrente.-----

= INFORMAÇÕES =

O senhor presidente informou que pretendia antecipar as datas das duas últimas reuniões de câmara do ano, dado coincidirem com os dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro. Propôs o senhor presidente que se realizassem nos dias vinte e três e trinta também de dezembro, ou seja, em vez de se realizarem à quarta-feira passariam para a terça-feira, o que foi aceite por todos.-----

Continuou o senhor presidente dizendo que lhe foi sugerido voltar o Município a promover a realização da Festa de Natal, no próximo dia treze, o que já não acontecia há alguns anos, sendo a tarde dedicada às crianças com uma sessão de cinema no Auditório Municipal, seguida de uma festa convívio, com jantar e baile, no Espaço Multiusos de Albufeira, acrescentando que neste momento ainda não sabiam o número de pessoas que viriam, uma vez que tinham solicitado que se inscrevessem, mas certamente seriam mais de quinhentas pessoas.-----

O senhor vice-presidente lembrou que no ano passado e no outro se fizeram festas de Natal, não nestes moldes, mas num conceito de partilha em que cada pessoa levava uma pequena contribuição.-----

Informou ainda o senhor presidente dizendo ter recebido representantes da Federação de Motociclismo e do Motoclube de Albufeira que lhe propuseram a realização de uma prova denominada "Portugal de Lés a Lés". Esta prova consistia na

realização de passeios por estradas secundárias e envolvia cerca de mil e duzentas pessoas, entre motociclistas e outras pessoas que acompanhavam. Segundo a proposta que lhe apresentaram, a saída era o que tinha mais impacto, e propunham aos municípios que fizessem a chegada, e no ano seguinte a partida. -----

Salientou o senhor presidente que um evento desta natureza envolvia muitas pessoas e, inclusive, havia alguma disputa entre as câmaras para o fazer. Para a chegada pediam alojamento para cerca de sessenta pessoas que compunham a organização, e como o evento seria em junho ainda se conseguiria com os nossos hoteleiros disponibilizar as acomodações, e pediam também um jantar para os participantes. -----

O senhor presidente colocou como hipótese associar a este jantar uma festa com as Associações do concelho, a Santa Casa, a AHSA, os Escutas. A câmara adquirir-lhes-ia senhas correspondentes aos pratos que servissem, as pessoas chegavam e compravam. Deste modo seria mais económico e aproveitava-se para juntar as Associações a um evento com grande impacto. Disse ter solicitado ao senhor António Manuel da Federação de Motociclismo, uma proposta de protocolo, tendo o senhor ficado de a enviar até ao final da semana, de forma a trazê-la para a próxima reunião de câmara. ---

Explicou o senhor presidente que estes eram os encargos da chegada. Já em relação aos encargos da partida, o senhor António Manuel solicitou uma verba de dez mil euros, porque era necessário pessoal para fazer verificações técnicas, entre outras. O senhor presidente disse que, segundo o senhor António Manuel, esta era uma verba fixa, e todas as câmaras que tinham a partida, davam este contributo. -----

Considerou o senhor presidente que este era um evento importante, com impacto e até parecia haver alguma disputa entre os municípios para participar. Além disso, era numa altura em que já havia movimento hoteleiro e turístico, e traria um impacto positivo à cidade. Acrescentou o senhor presidente ter também sugerido ao Motoclube de Albufeira que motivasse os outros motoclubes da região, designadamente o de Faro, para participarem e animar o evento. -----

Em seguida, o senhor presidente referiu-se às obras de requalificação do hotel Sheraton e a um senhor, que é o proprietário do hotel Falésia, e que lhe pediu uma reunião. Disse que este senhor fez uma urbanização e uma estrada que confrontava diretamente com o espaço do hotel Sheraton. Esta unidade hoteleira fez o seu estaleiro à face do terreno daquele senhor, e contava fazer uma escavação e o transporte de terras através dessa estrada. -----

O senhor presidente informou ter falado com este senhor, com o senhor diretor do departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, no sentido de promover uma



reunião entre todos, para se tentar arranjar alguma solução. Disse que o senhor explicou ter o hotel contratado com uma grande empresa turística e que uma situação passível de camiões carregados com terra, a passar continuamente, de dez em dez minutos, nessa estrada, fazia-lhe crer que iria colocar em risco a sua integridade. Tinha inclusive receio que, se perdesse o contrato com esta operadora, e tal prejuízo o levaria praticamente à falência. -----

Continuou o senhor presidente dizendo haver uma solução alternativa, que consistia no hotel Sheraton suportar no seu interior, numa zona também limítrofe do seu empreendimento, esse barulho e à sua conta. Contudo, segundo o informaram, houve alguma intransigência da parte do hotel em aceitar esta solução, considerando o senhor presidente que se deveriam, obviamente, fazer obras, mas sem prejudicar os outros, opinião também defendida na informação do senhor diretor do departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

Referiu o senhor presidente que não lhe parecia ser muito aceitável fazer uma obra e colocar toda a parte negativa em cima do vizinho, que também era hoteleiro. -----

Interveio o senhor vice-presidente dizendo ter conhecimento que houve uma reunião entre o senhor arquiteto Melo, o pessoal das estradas e o hotel Sheraton, e que este último teria alegado ter toda a possibilidade e o direito de passar por essa estrada que interfere com o outro hotel, visto ser uma via pública como outra qualquer. -----

O senhor vice-presidente disse que este problema se resolvia facilmente, bastando lá colocar uns sinais de trânsito, proibindo a passagem de viaturas com mais de X toneladas, e aí seriam obrigados a fazer a tal alternativa, porque a passagem de cem camiões pesados por dia acabava por estragar a estrada, independentemente de causar todos esses danos a este senhor. -----

O senhor presidente disse que o senhor manifestou grande preocupação, e o senhor vice-presidente informou já ter dado instruções para colocar lá os sinais, e teriam de ir pela alternativa sugerida pelos serviços e que era através do espaço deles. Explicou o senhor presidente que era no extremo nascente que conseguiriam fazer isso e vinham à saída deles. -----

O senhor vice-presidente perguntou onde é que iriam colocar a terra. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se tinham local de depósito, e o senhor vice-presidente disse que sim e que esta era uma preocupação enorme. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que o licenciamento pressupunha isso. -----

O senhor vice-presidente informou que a questão dos sinais era tratada pela câmara e já estava em andamento. -----

Nesta altura dos trabalhos chegou a senhora vereadora Marlene Silva, passando a tomar parte na reunião. -----

= TRANSPORTES - CLUBES DESPORTIVOS - PROPOSTA =

Antes da discussão deste assunto, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em vinte e oito de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo oficial, nos seguintes dias do mês de dezembro também corrente:-----

- Bellavista Desportivo Clube, para deslocação a Boliqueime, no dia sete; -----
- Judo Clube de Albufeira, para deslocação a Lagos, no dia seis; -----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Moncarapacho, no dia sete; -
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Portimão, a Tavira, a Faro, e a Olhão, todas no dia seis;-----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Faro, a Loulé e a Aljezur, todas no dia seis, a Olhão, no dia sete, e a Quarteira, no dia oito;-----
- Albufeira Futsal Clube, para deslocações a Lagos, e a Faro, no dia sete, e a Loulé, no dia oito;-----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Messines, a Lagos, a Armação de Pêra, todas no dia seis, a Beja, e a Olhão no dia sete, e a Quarteira, no dia oito;-----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Messines, no dia seis, a Odiáxere, no dia sete, e a Messines, no dia oito;-----
- Imortal Basket Clube, para deslocações a Vila Real de Santo António, e a Portimão, no dia seis, a Tavira, no dia sete, e a Faro, no dia oito. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.-----

= APOIOS - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE



INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Em reunião de câmara de 19.11.2014 foi aprovado apoiar a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas" na realização da Festa de Natal através dos seguintes apoios:-----

- 1. Disponibilização do EMA no dia 10 (dez) de Dezembro, para realização do evento e isenção total de pagamento de utilização do espaço, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do espaço Multiusos de Albufeira, que refere que o requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º;-----*
- 2. Disponibilização de logística de suporte ao evento, nomeadamente: 26 (vinte e seis) mesas de plástico, 150 (cento e cinquenta) cadeiras, palco e biombos, (material existente no EMA); -----*
- 3. E a disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento, desde que não implique o recurso a trabalho extraordinário.-----*

Vem agora a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas" solicitar a cedência de Equipamento de som, com leitor de Cd's e 4 (quatro) microfones (um com tripé e três sem fios).-----

Considerando: -----

- 1. Que a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objeto social a prestação de apoio social, cultural, recreativo e desportivo aos seus associados, designadamente, aos trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, dos Bombeiros Voluntários de Albufeira e das Juntas de Freguesia do concelho, bem como dos respetivos familiares;-----*
- 2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder o referido equipamento, nos termos das informações da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, na distribuição n.º SGDCMA/2014/65801;-----*
- 3. A alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios*

sociais aos mesmos e respetivos familiares; -----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas" na realização da Festa de Natal, através da cedência de equipamento de som, com leitor de Cd's e 4 (quatro) microfones, no dia 10 de Dezembro do corrente ano." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - AHSA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOLIDARIEDADE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela AHSA - Associação Humanitária Solidariedade de Albufeira, foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de ensaios de coreografia, a ser apresentada no jantar de Natal, através da cedência de uma Sala do Pavilhão Desportivo de Albufeira nos dias 10, 11, 15 e 17 de Dezembro de 2014. -----

Considerando: -----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à melhoria da saúde física, mental e emocional;* -----
- 2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;*-----
- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades no nosso Concelho em todas as faixas etárias;*-----
- 4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;*-----
- 5. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* -----

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionado, nos



seguintes termos:-----

- *Autorizar a utilização de uma Sala do Pavilhão Desportivo de Albufeira, para a realização dos ensaios acima referidos, nos dias 10 e 11 de Dezembro entre as 16:30 e as 17:50 horas e nos dias 15 e 17 de Dezembro entre as 10:30 e as 12:00 horas.* ---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE MUAY THAI DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta, relacionada com a realização do Campeonato Nacional de KickBoxing, do seguinte teor:-----

"Pela Associação de Muay Thai do Algarve, foi através do requerimento junto à presente, solicitado apoio para o evento acima referido, que se irá realizar nos dias 6 e 7 de Dezembro de 2014, das 8h30 às 22h00, no Pavilhão Desportivo de Olhos de Água.---

Considerando que:-----

1. *O evento contribui para a divulgação e promoção do Concelho de Albufeira a nível desportivo;*-----
2. *O evento contará com a participação de mais de 300 atletas de todo o país;*-----
3. *Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;*-----
4. *Que é a filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso concelho em todas as faixas etárias.*-----
5. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

Proponho que a Digníssima Câmara delibere apoiar a Associação através de:-----

- *Cedência do Pavilhão Desportivo de Olhos de Água nos dias 5 durante todo o dia para as montagens, dia 6 das 8h00 às 22h00 e dia 7 das 8h00 às 22h00 para a realização do evento.*-----
- *Limpeza do pavilhão no dia 7 de Dezembro das 6h00 às 8h00 pela DAHUEV;*-----
- *Empréstimo de baldes do lixo;*-----
- *Cedência de 50 cadeiras e 20 mesas;*-----
- *Cedência de 11mx3m de alcatifa para protecção do piso do pavilhão;*-----
- *Cedência do bar de apoio ao pavilhão;*-----
- *Divulgação do evento nos meios de comunicação social.*-----
- *Comparticipação financeira no valor de 2.500,00 € para fazer face a despesas*

inerentes à organização do evento, mediante a apresentação dos comprovativos das mesmas." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - LUEL - ARTE EM MOVIMENTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL,
DESPORTIVA E SOCIAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa, a associação LUEL - Arte em Movimento, solicita: -----

- 1. A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 8 de dezembro de 2014, no período compreendido entre as 14H00 e as 23H00 (14H00 às 19H00, montagens e ensaios; 20H00 às 23H00 espetáculo e desmontagem) para levar a efeito o espetáculo de final do ano letivo da associação; -----*
- 2. A cedência e transporte de equipamentos gímnicos existentes no Pavilhão Desportivo de Albufeira (1 colchão de quedas, 1 minitrampolim, 2 tapetes vermelhos, 2 desdobráveis azuis).-----*

Considerando: -----

- a) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----*
- b) A possibilidade de cedência dos equipamentos gímnicos, por existentes no Pavilhão Desportivo de Albufeira, conforme informação da DDJ; -----*
- c) A impossibilidade de se efetuar o transporte dos equipamentos referidos na alínea supra, por indisponibilidade dos serviços nos dias 6 (sábado) e 9 (3.ª feira) de dezembro;-----*
- d) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----*
- e) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região;-----*
- f) A necessidade de se manter uma regularidade nas atividades culturais e no empenho em desenvolver programas que fomentem o gosto e os hábitos culturais da população do concelho;-----*
- g) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----*
- h) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o*



direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho";-----

i) Que a despesa a realizar com o trabalho extraordinário produzirá efeitos financeiros em 2015, encontra-se informada nos fundos a prever para o referido ano;-----

j) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

Proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

1. Autorizar a cedência do Auditório Municipal à associação LUEL - Arte em Movimento nos seguintes termos:-----

a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, no dia 8 de dezembro de 2014, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A;-----

b) Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;-----

c) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;-----

d) Cumprimento dos horários previstos;-----

e) Constituirá responsabilidade da entidade requerente a obtenção das licenças e autorizações decorrentes de imperativos legais.-----

2. Cedência dos equipamentos gímnicos (1 colchão de quedas, 1 minitrampolim, 2 tapetes vermelhos, 2 desdobráveis azuis), constituindo responsabilidade da entidade requerente a sua recolha, transporte, devolução e utilização, em observância das devidas condições e sem danos."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ESCOLA DO RISO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Desporto e Juventude, do seguinte teor:-----

"Foi solicitado pela Escola do riso ao Município de Albufeira apoio para a realização no

Pavilhão Desportivo de Albufeira de uma formação nos dias 29 e 30 de Novembro, cujo tema era "Líder Yoga do Riso". Este pedido foi deliberado aprovar em reunião de câmara no dia 12/11/2014.-----

A entidade requisitante do espaço desportivo veio posteriormente à deliberação da câmara, solicitar que a formação foi adiada por falta de formandos inscritos.-----

Solicita-se que se mantenha o apoio anteriormente aprovado."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, considerar as datas de treze e catorze de dezembro corrente como as datas relevantes para efeitos do apoio já autorizado por deliberação camarária do dia doze de novembro último. -----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - REQUERIMENTO DA CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS PREDIAL E COMERCIAL DE SILVES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO =

Da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Silves foi apresentado um requerimento, com data de onze de novembro último, pelo qual solicita informação em como o município de Albufeira não vai exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano, sito em Vale Carro, Lote número quatro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, inscrito na matriz sob o artigo 10018, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 7223/19910801. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor: -----

"Face aos elementos disponíveis no documento junto e em conformidade com as normas do IGESPAR, este serviço considera que não deve haver interesse técnico ou económico para o Município em exercer o direito de preferência. Deve ser tomada em consideração a data da escritura."-----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do prédio em causa. -----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - REQUERIMENTO DE JOSÉ AUGUSTO MACHADO RIBEIRO GONÇALVES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO =

De José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves foi apresentado um requerimento, com data de vinte e um de novembro último, pelo qual solicita informação em como o município de Albufeira não vai exercer o direito de preferência sobre fração autónoma, em direito de superfície, designada pelas letras "BC", sita na Quinta da Palmeira, Lote D, correspondente ao Bloco B, Piso um, Porta BC, destinada a habitação social, composto por duplex Tipo T-3, do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 7140, freguesia de Albufeira e inscrito na Matriz



sob o artigo 201 da U.F. de Albufeira e Olhos de Água (anterior artigo 16180 de Albufeira). -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

"Em conformidade com o texto da "Verba única" e de acordo com os elementos disponíveis, e com as normas do IGESPAR, este serviço considera não haver motivos técnico ou económico para que o Município venha a exercer o direito de preferência."-----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na venda do direito de superfície sobre a fração em causa. -----

**= ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - ÁREA DE CIÊNCIAS DOCUMENTAIS
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Liliana Guerreiro Mateus é trabalhadora deste Município com a categoria de Assistente Operacional - Auxiliar Técnico de Educação e desempenha funções de animadora (CAF - Componente de Apoio à Família), no Jardim de Infância de Vale Carro, com horário compreendido entre as 11h00 e as 19h00. Como está a frequentar o Mestrado em Ciências Documentais, na Universidade do Algarve, vem solicitar a possibilidade de desenvolver um estágio curricular no Arquivo Histórico de Albufeira, sob orientação da Dra. Sónia Negrão, num total de 2 horas diárias, entre as 9h00 e as 11h00, por ser o único período livre, exceto durante as interrupções letivas do Natal, Carnaval, Páscoa e mês de julho, períodos em que o seu horário de trabalho será alterado para decorrer entre as 08h30 e as 16h30, o que a impossibilitará de comparecer no local de estágio. Em compensação, pretende desenvolver 7 horas diárias, no seu período de férias, que deverão ocorrer durante o mês de agosto do próximo ano, até perfazer as 480 horas correspondentes ao período de estágio. -----

Considerando: -----

- 1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Técnica que desempenha funções no Arquivo Histórico, corroborado pela sua Chefe de Divisão, Dra. Carla Ponte;-----*
- 2. Que o estágio curricular terá uma duração de 480 horas, devendo iniciar o mais brevemente possível, e que não implicará custos acrescidos para o Município, visto que a candidata é trabalhadora do Município e desenvolverá o estágio fora do seu horário de trabalho;-----*
- 3. Que a candidata estará coberta pelo seguro escolar e o estágio desenvolver-se-á no âmbito do Protocolo de colaboração existente entre este Município e a Universidade do Algarve; -----*

4. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----

5. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o acolhimento da estagiária, nos termos supramencionados."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

a) O Plano do Ordenamento da Orla Costeira Burgau/Vilamoura (P.O.O.C.), publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/1999, de 27 de abril, determina, nomeadamente, que as funções e serviços de apoio obrigatórios nas praias do tipo I são proporcionados por apoios de praia, de dimensão variável consoante o tipo de praia e apoios balneares, podendo associar equipamentos; -----

b) Nos termos daquele mencionado Plano, a atribuição de concessão para utilização privativa do Domínio Público Marítimo (DPM) para a instalação e exploração de Apoios de Praia Completos com Equipamentos Associados (APC/E) é efectuada por concurso público; sendo que o correspondente procedimento contratual é promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./ARH Algarve; -----

c) É solicitado, por aquela mencionada entidade, assim como pela Capitania do Porto de Portimão, a este Município de Albufeira, a emissão de parecer relativamente às situações que se elencam, atinentes a apoios de praia com equipamentos a instalar no concelho de Albufeira:-----

1 - Barranco das Belharucas (vide doc. 1 em anexo);-----

Apoio a situar a poente da UB1; sem grande viabilidade. -----

2 - Rocha Baixinha Poente (Doc. 2 em anexo); -----

Instalação de apoios motorizados (Nota: a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. já deu parecer favorável). -----

3 - Rocha Baixinha Nascente (cfr. Doc. 3);-----

Apoio a situar na UB1; tem parecer positivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.; existindo já, igualmente, edital para desportos motorizados, sendo que poderá passar a ser um apoio com equipamentos não motorizados).-----



4 - Falésia Alfamar (nascente) (Doc. 4): -----
Apoio a situar a poente da UB1; tem parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.-----

5 - São Rafael (Doc. 5): -----
Pedido para apoio com desportos não motorizados; tem parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.. A Câmara Municipal de Albufeira já se pronunciou, em sentido desfavorável. Seria no mesmo corredor que existiu, em tempos, naquele mesmo local.-----

6 - Peneco (cfr. Doc. 3):-----
A título experimental, colocação de um parque insuflável na Rocha Baixinha Nascente, entre a UB 3 e a UB 4. (Nota: poderá haver conflito).-----

d) Dos supra referenciados documentos que se anexam à presente proposta (e que aqui se consideram integralmente reproduzidos) constam as especificidades e dimensões de cada um daqueles apoios de praia com equipamentos em causa, cuja instalação e utilização é pretendido ver concretizada;-----

*Propõe-se que: -----
A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere sobre o exposto e emita o seu parecer, relativamente a cada uma daquelas situações em que se visa a instalação e utilização de apoios de praia com equipamentos, nas mencionadas praias deste concelho de Albufeira."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor dos considerandos da proposta subscrita pelo senhor presidente, emitir parecer nos seguintes termos: ---

1 - Barranco das Belharucas - desfavorável; -----

2 - Rocha Baixinha Poente - desfavorável aos apoios motorizados e favorável aos apoios não motorizados;-----

3 - Rocha Baixinha Nascente - a situar na UB1 - desfavorável aos apoios motorizados e favorável aos apoios não motorizados;-----

4 - Falésia Alfamar (nascente) - a situar a poente da UB1 - desfavorável aos apoios motorizados e favorável aos apoios não motorizados;-----

5 - São Rafael - desfavorável aos apoios motorizados e favorável aos apoios não motorizados;-----

6 - Peneco - colocação de um parque insuflável na Rocha Baixinha Nascente - entre a UB3 e a UB4 - favorável a título experimental. -----

= TOLERÂNCIA DE PONTO - DESPACHO =

Relativamente a este assunto, foi apresentado um documento contendo despacho

proferido pelo senhor presidente em vinte e sete de novembro último, que concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia, nos dias vinte e quatro e vinte e seis, e no dia trinta e um a partir das doze horas e trinta minutos, todos de dezembro corrente, com encerramento dos serviços, sem prejuízo dos serviços essenciais.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**= CONVÍVIO DE NATAL - COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DE
NATAL/2014 - DESPACHO =**

Relativamente a este assunto, foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e sete de novembro último, que designou os trabalhadores para integrarem a Comissão Organizadora da Festa de Natal dois mil e catorze.-----

Foi tomado conhecimento.-----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - RELAÇÃO DE PARECERES PRÉVIOS
FAVORÁVEIS - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor:-----

"Na sequência da aprovação, em reuniões de 22/01/2014 e de 15/10/2014, pela digníssima Câmara Municipal de Albufeira, de parecer prévio vinculativo genérico à celebração de contratos para aquisição de serviços para o ano de 2014, até ao limite anual de € 5.000,00 (valor sem IVA), a contratar com a mesma contraparte, desde que salvaguardado o disposto no n.º 5 do art.º 73.º da LOE 2014, apresenta-se, em anexo, relação dos contratos celebrados ou renovados nos termos antes referidos, desde 01/11/2014 até à presente data, com expressa menção ao objeto do contrato, entidade adjudicatária, valor adjudicado e número de compromisso válido e sequencial, para conhecimento da Câmara Municipal de Albufeira."-----

Esta informação fazia-se acompanhar da relação dos contratos celebrados ou renovados nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS
URBANOS, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS AUXILIARES, NO MUNICÍPIO DE
ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =**



Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, que se dá por integralmente transcrita e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que conclui referindo: -----

"Tendo em conta o exposto, sugere-se que a Câmara Municipal formalize junto da digníssima Assembleia Municipal tal pedido de autorização, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, sendo que, conforme consta no processo em causa, os encargos serão suportados por conta das verbas inscritas e a inscrever no orçamento do município de Albufeira, com a Classificação Orgânica: zero quatro, zero dois; Classificação Económica: Agrupamento, zero dois; Subagrupamento, zero dois; Rubrica, zero dois (Projeto GOP 2013/5017), com a previsão de despesa, para o ano de 2018, de € 520.984,64 (quinhentos e vinte mil novecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

Considerando, no entanto, que a prestação de serviços em vigor (cujo contrato foi visado pelo Tribunal de Contas em sessão diária de visto de 25 de novembro de 2014) termina no próximo dia 30 de novembro de 2014, e que o contrato referido em assunto terá início em 01 de dezembro de 2014 e término em 31 de maio de 2018, correspondendo a estimativa dos encargos a despender pelo município em 2018 a € 1.302.461,05 [(€ 245.747,37+IVA) x 5 meses], sugere-se que o presente assunto seja submetido a apreciação e deliberação por parte da câmara municipal, no que concerne aos encargos a suportar em 2018 pelo município, no âmbito do contrato de "Prestação de Serviços de Recolha, Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Serviços Auxiliares", com vista a posterior submissão à Digníssima Assembleia Municipal para obtenção da necessária aprovação desses encargos (€ 1.302.461,05), procedendo à sua inclusão nas Grandes Opções do Plano 2015-2018."-----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação autorizar a repartição de encargos a suportar pelo município em dois mil e dezoito, nos precisos termos da mesma, e remeter o processo à Digníssima Assembleia Municipal para aprovação. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e as senhoras vereadoras Marlene Silva e Ana Vidigal; abstiveram-se os senhores vereadores Fernando Anastácio e Célia Pedroso. -----

**= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - FRANCISCO MENDES MONTES
- REQUERIMENTO =**

Por Francisco Mendes Montes foi apresentado um requerimento datado de vinte e

cinco de novembro último, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"O pedido de prestações apresentado não cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00). -----

Considerando que o consumidor tem uma dívida que totaliza € 2.641,26 + juros e custas, referente aos códigos cliente n.ºs 18370 e 31199, sugere-se que: -----

O requerente para cumprimento do previsto no n.º 4 do art.º 196 do CPPT, proceda ao pagamento da dívida no valor de € 2.641,26 acrescida de juros e custas, conforme previsto n.º 7 do art.º 196.º CPPT, pelo valor mensal de € 102,00, o que resulta no pagamento da dívida em 26 prestações, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo. -----

O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 30 de Dezembro, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês.-

Sugere-se ainda, manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação. -----

Para cumprimento do estabelecido nos artigos 8.º e 100.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços." -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----

= MERCADOS - MARIA DE LURDES R. FERREIRA PIRES - REQUERIMENTO =

De Maria de Lurdes R. Ferreira Pires foi apresentado um requerimento datado de onze de fevereiro último, através do qual solicita a isenção do pagamento de juros relativos à mensalidade de fevereiro de dois mil e catorze da Papelaria, sita no Mercado dos Calços, devido a problemas informáticos na loja. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pelo senhor consultor jurídico, Fernando Silva, do seguinte teor:-----

"Foi estabelecido no contrato celebrado em 07 de setembro do ano de 2011, cuja cópia



consta anexa à etapa n.º 6 antecedente, que:-----
"Pelo pagamento da adjudicação do direito em causa a segunda outorgante pagará ao Município de Albufeira a quantia de "TREZENTOS E CINQUENTA EUROS", por cada mês, quantia que será paga, na tesouraria da Câmara Municipal de Albufeira, até ao dia oito do mês a que disser respeito. -----

Se efetuado até ao fim do mês, implicará, como sanção a obrigação de pagamento do acréscimo de "CINQUENTA POR CENTO". Atingido o último dia do mês sem que esse pagamento se tenha verificado, será considerada finda a ocupação e o titular obrigado a deixar o posto de venda." -----

No caso vertente, como resulta do teor da informação constante da etapa n.º 3, "o pagamento deveria ter sido feito até ao dia 10 porque o dia 8 foi sábado", mais, acrescenta ainda aquela informação que "a requerente efetuou o pagamento no dia 11-2". Perante esta factualidade, e na ausência de normativo legal e/ou contratual que estabeleça alguma regra concreta sobre esta matéria, somos do parecer de que a aceitação do pedido em análise, encontra-se no âmbito dos poderes discricionários do dono e legítimo proprietário do espaço objecto daquele contrato, ou seja deste município, pelo que remete-se à Consideração da Exma Câmara a decisão final a proferir sobre tal pedido. -----

Sendo tudo quanto cumpre informar, devolve-se a presente para os efeitos tidos por mais convenientes." -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, deferir o pedido. -----

= JUROS DE MORA - INFORMAÇÃO =

Foi apresentada uma informação, subscrita pela chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Face ao exposto, sugere-se que seja concedida a autorização para a realização da despesa e respectivo pagamento aos fornecedores constantes no quadro resumo, no montante total de 3.658.189,47 € (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), nos precisos termos das informações técnicas que constam em anexo. -----

A entrega de cheque para liquidação de juros de mora deverá ficar condicionada à apresentação por parte de cada empresa de: uma declaração, em como todos os juros de mora em dívida por parte do Município de Albufeira, se encontram liquidados até à

data constante no cálculo efetuado; e uma nota de crédito relativa a juros de mora sobre faturados (nos casos em que tal sucede), nos termos das informações dos técnicos apresentadas." -----

Esta informação fazia-se acompanhar das informações técnicas nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O senhor vice-presidente disse tratar-se do pagamento dos juros de mora, relativamente àquilo que havia em dívida nos últimos anos, sobre as empresas que faturaram esses mesmos juros e, certamente, houve algumas que não tiveram esse entendimento. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que a sua posição sobre este assunto era muito simples. Estes juros de mora tinham origem numa gestão que se centrava essencialmente no mandato anterior que, pela forma que foi efetuada, colocou o município numa condição de ter de fazer hoje face a um encargo com três milhões, seiscentos e cinquenta mil euros, de juros de mora.-----

Isto era claramente consequências da gestão, e o senhor vereador Fernando Anastácio disse não se sentir nem disponível, nem motivado, nem achava que fosse justo ou que houvesse alguma justificação, para acompanhar ou apoiar, sem prejuízo que isto teria de ser pago.-----

Ressalvou que este não era um juízo técnico, não era um juízo da responsabilidade obrigacional, do pagamento, mas sim um juízo político e profundamente crítico a essa gestão que teve estas consequências e, necessariamente, não votaria a favor deste pagamento, não porque achasse que ele não fosse devido, do ponto de vista contratual, mas porque entendia que ele teve origem naquilo que disse.-----

O senhor vice-presidente disse considerar que ninguém via estas situações de forma positiva, contudo, isto era uma obrigação legal e formal, consequência de terem existido dívidas durante vários anos. Era uma consequência objetiva, clara, independentemente ou não de estarmos de acordo com a forma como isto foi gerado. Disse o senhor vice-presidente que o certo é que, neste momento, não podíamos ficar a dever, não deveríamos ficar a dever, e se se devia, dever-se-ia pagar, e tendo saldo para isso seria melhor resolver logo as questões. -----

A senhora vereadora Marlene Silva disse que não pagar iria aumentar os juros. ----
Concordou o senhor vice-presidente e acrescentou que, qualquer dia, entrava em pagamentos em atraso e não poderiam deixar chegar a esse ponto. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse subscrever as palavras do senhor vice-



presidente relativamente a esta matéria. -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, considerando as razões invocadas e o teor da informação, autorizar a realização da despesa e respetivo pagamento aos fornecedores constantes no quadro resumo, nos precisos termos sugeridos. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente e as senhoras vereadoras Marlene Silva e Ana Vidigal; votaram contra os senhores vereadores Fernando Anastácio e Célia Pedroso. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

Posteriormente à reunião os senhores vereadores Fernando Anastácio e Célia Pedroso apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"Votamos desfavoravelmente o pagamento de juros, não por entendermos que os mesmos não devem ser pagos, mas essencialmente por razões de censura política às opções de gestão do anterior executivo municipal, o qual optou por uma estratégia de endividamento municipal sem qualquer sustentação que levou à ruptura financeira e à notória incapacidade do município em solver as suas obrigações em tempo, criando uma situação de incumprimento generalizado que obrigou ao recurso a programas de assistência financeira como o PAEL e reequilíbrio financeiro. -----

A consequência desta prática foi: impostos e taxas aos valores máximos com sacrifício dos munícipes e agora um custo significativo de juros pelo incumprimento dos prazos de pagamento! É desta prática que discordamos e que não podemos caucionar com o voto favorável e consequente branqueamento de uma gestão irresponsável que tantos danos causou ao município." -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= PROTOCOLOS - APEO - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ESTUDO DA ORALIDADE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A APEO - Associação de Pesquisa e Estudo da Oralidade, conforme documentação anexa, datada de 19 de Agosto do corrente ano, solicita o apoio desta Autarquia, para consecução do Plano de Atividades para o ano 2014. -----

Considerando: -----

a) *Que esta Associação nos últimos anos tem contribuído para a pesquisa e divulgação da cultura e das tradições no Concelho, no País e Estrangeiro, através de visitas às*

Escolas do Concelho, trabalhos de investigação e análise, atuações musicais e outras, inclusivamente com participações em programas televisivos e em conferências diversas; -----

b) Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

-----**PROPONHO**-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere outorgar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a APEO - Associação de Pesquisa e Estudo da Oralidade, anexa à presente proposta." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de dez mil euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, a Associação dos Amigos de Albufeira solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira, para o ano de 2014, que viabilize o desenvolvimento das actividades da associação. -----

Considerando que:-----

- 1. A Associação dos Amigos de Albufeira é uma associação sem fins lucrativos, integrada nas IPSS;*-----
- 2. A Associação dos Amigos de Albufeira tem vindo a acreditar-se como uma instituição multidisciplinar onde a cultura e o lazer se associam para melhor servir a comunidade, sejam os associados, seja a população concelhia e mesmo regional;*-----
- 3. O desenvolvimento cultural do concelho terá que ser alicerçado nas estruturas locais e respectivas dinâmicas;*-----
- 4. Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística;*-----



5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

6. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

-----**PROPONHO**-----

Que a digníssima Câmara delibere outorgar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Associação dos Amigos de Albufeira, anexa à presente proposta."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma participação financeira no montante de oito mil euros.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PROTOCOLOS - CASA DO POVO DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através de documentação anexa à presente proposta, a Casa do Povo de Paderne solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de uma participação financeira, para o ano de 2014, que viabilize o desenvolvimento das actividades da Associação. -----

Considerando que:-----

1. A Casa do Povo de Paderne é uma das mais antigas do Algarve (foi constituída em 1939) e alberga no seu seio o Grupo de Amigos de Paderne;-----
2. Se trata de uma Associação de cariz social, cultural e recreativo que participa e organiza, ao longo do ano, várias atividades culturais que contribuem para a dinamização e divulgação não só da Freguesia de Paderne e Concelho de Albufeira, como também da Região do Algarve;-----
3. O desenvolvimento cultural do concelho terá que ser alicerçado nas estruturas locais e respectivas dinâmicas;-----
4. Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística;-----
5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

6. *A situação em causa se enquadra nesta previsão legal.*-----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara delibere outorgar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Casa do Povo de Paderne, anexa à presente proposta.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de cinco mil euros.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2014/2015
- 1.ª LISTAGEM - PAGAMENTOS AOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES DE
ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"Considerando: -----

1. *Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com necessidade de comparticipações para fazerem face aos encargos com refeições, livros, material escolar e transporte, relacionados com o prosseguimento da escolaridade;*-----

2. *Que a análise dos processos de candidatura aos auxílios económicos está de acordo com os procedimentos aprovados para os auxílios económicos 2014-2015 do município de Albufeira, conforme SGDCMA/2014/13005;*-----

3. *Que os valores a atribuir aos alunos estão de acordo com o despacho n.º 11306-D/2014 de 08 de Setembro, do Gabinete do Secretário Do Ensino e da Administração Escolar;*-----

4. *Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;*-----

5. *Que os valores encontram-se cabimentados com a Ref. Cabimento: 02842/2014, conforme informação na distribuição SGDCMA/2014/42628.* -----



-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento dos valores já cabimentados, aos agrupamentos escolares, da seguinte forma: -----

Agrupamento de Escolas Albufeira Poente: 2.213,00 € -----

Agrupamento de Escolas de Ferreiras: 6.361,80 € -----

Agrupamento de Escolas de Albufeira: 8.722,70 €." -----

A proposta referia ainda uma informação da Divisão de Educação e Ação Social que continha as listagens nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2014/2015
- 2.º LISTAGEM - PAGAMENTOS AOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES DE
ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: --

"Considerando: -----

- 1. Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com necessidade de participações para fazerem face aos encargos com refeições, livros, material escolar e transporte, relacionados com o prosseguimento da escolaridade; -----*
- 2. Que a análise dos processos de candidatura aos auxílios económicos está de acordo com os procedimentos aprovados para os auxílios económicos 2014-2015 do município de Albufeira, conforme SGDCMA/2014/13005; -----*
- 3. Que os valores a atribuir aos alunos estão de acordo com o despacho n.º 11306-D/2014 de 08 de Setembro, do Gabinete do Secretário Do Ensino e da Administração Escolar; -----*
- 4. Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; -----*
- 5. Que os valores encontram-se cabimentados com a Ref. Cabimento: 02654/2014, conforme informação na distribuição SGDCMA/2014/50669. -----*

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento dos valores já

cabimentados, aos agrupamentos escolares, da seguinte forma:-----

Agrupamento de Escolas Albufeira Poente: 959,20 €-----

Agrupamento de Escolas de Ferreiras: 1.125,70 €-----

Agrupamento de Escolas de Albufeira: 1.369,50 €."-----

A proposta referia ainda uma informação da Divisão de Educação e Ação Social que continha as listagens nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2014/2015
- 3.ª LISTAGEM - PAGAMENTOS AOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES DE
ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"Considerando: -----

- 1. Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com necessidade de participações para fazerem face aos encargos com refeições, livros, material escolar e transporte, relacionados com o prosseguimento da escolaridade;-----*
- 2. Que a análise dos processos de candidatura aos auxílios económicos está de acordo com os procedimentos aprovados para os auxílios económicos 2014-2015 do município de Albufeira, conforme SGDCMA/2014/13005;-----*
- 3. Que os valores a atribuir aos alunos estão de acordo com o despacho n.º 11306-D/2014 de 08 de Setembro, do Gabinete do Secretário Do Ensino e da Administração Escolar;-----*
- 4. Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;-----*
- 5. Que os valores encontram-se cabimentados com a Ref. Cabimento: 02653/2014, conforme informação na distribuição SGDCMA/2014/54154.-----*

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento dos valores já cabimentados, aos agrupamentos escolares, da seguinte forma:-----

Agrupamento de Escolas Albufeira Poente: 230,20 €-----



Agrupamento de Escolas de Ferreira: 515,50 € -----

Agrupamento de Escolas de Albufeira: 443,70 €." -----

A proposta referia ainda uma informação da Divisão de Educação e Ação Social que continha as listagens nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PISCINAS MUNICIPAIS - ESTATUTO DE UTILIZADOR ESPECIAL - VÁRIOS MUNÍCIPIES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Solicitaram a isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais os munícipes: -----

1. Carla Maria Andrade e Silva -----

2. Ricardo Alexandre Monteiro -----

3. Telmo Monteiro -----

4. Catarina Monteiro -----

5. Maria da Graça Tirapicos -----

6. Isalinda Maria Brites Lourenço -----

7. Maria da Conceição Neves Rodrigues -----

8. Elisabete Melanie Rodrigues Guerreiro -----

9. Bohdan Odaiskyi -----

10. Samuel Pereira Betlinski -----

O Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais, publicado no n.º 24 da II Série do Diário da República de 2 de Fevereiro de 2006, prevê no Capítulo I do art.º 2.º, alínea d), a atribuição de estatuto de utilizador especial aos utentes com graves carências económicas e a isenção das devidas taxas no n.º 5 do art.º 38 do Capítulo VI do Referido Regulamento. -----

Estabelece ainda o referido regulamento na alínea d) do art.º 2 do Capítulo I, que por utilizador especial se entende aquele que faz parte de um agregado familiar onde o rendimento líquido per capita do agregado familiar é igual ou inferior ao salário mínimo nacional (485 €). -----

De acordo com o referido, as situações avaliadas referentes a pedidos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais enquadram-se no Estatuto de Utilizador Especial definido no Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais,

conforme documento anexo à presente etapa. -----

Assim, e de acordo com o exposto, sugere-se que a Ex^a Câmara delibere:-----

- Atribuir a isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais desde Outubro de 2014 até Julho de 2015, aos munícipes que o solicitaram." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e ao abrigo do diploma regulamentar citado na mesma, atribuir o estatuto de utilizador especial das Piscinas Municipais nos precisos termos sugeridos. -----

= CONCURSO DE DISFARCES DE CARNAVAL - PISCINAS MUNICIPAIS DE ALBUFEIRA - 2015 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Desporto e Juventude foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"No sentido de se levarem a cabo atividades de dinamização das Piscinas Municipais de Albufeira os técnicos do plano de água propõem a realização de um concurso de disfarces de Carnaval, dirigido aos utentes das Piscinas Municipais de Albufeira, durante as 17h e as 20h da Terça-Feira de Carnaval, dia 17 de Fevereiro de 2015.-----

Para o efeito seriam tiradas fotos dos utentes que quiserem participar, e essas fotos seriam avaliadas por um júri de concurso, que posteriormente procederia à atribuição dos prémios. Propõe-se que os prémios sejam: -----

1.º lugar - oferta de uma mensalidade (para utentes inscritos em turmas) ou 6 entradas (para utentes do regime livre) -----

2.º lugar - oferta de 50% desconto na mensalidade (para utentes inscritos em turmas) ou 4 entradas (para utentes do regime livre) -----

3.º lugar - oferta de 25% desconto na mensalidade (para utentes inscritos em turmas) ou 2 entradas (para utentes do regime livre) -----

O júri seria composto, caso houvesse interesse e disponibilidade, por 5 elementos: 2 técnicos do plano de água, o chefe da divisão de desporto (ou alguém em quem fosse delegado), a chefe de departamento (ou alguém em quem fosse delegado), e o vereador do Desporto (ou alguém em quem fosse delegado)-----

Em caso de empate o vereador, ou a pessoa em quem ele delegasse, faria o desempate. - Junto se envia o cartaz de divulgação e respectivas normas de participação." -----

Esta informação fazia-se acompanhar das normas de participação nela referidas, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar as normas de participação do concurso.-----



**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA
FORNECIMENTO DE MASSAS BETUMINOSAS ASFÁLTICAS, ATÉ UM LIMITE
DE 70.000,00 EUROS, MAIS IVA - DESPACHO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"De acordo com indicações superiores, sugere-se ao abrigo dos art.º 20.º, 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a abertura de um ajuste direto, com vista ao fornecimento de massas betuminosas até um limite de 70.000 € mais IVA e convidar, de acordo com o art.º 114.º do referido CCP, as seguintes empresas da especialidade: -----

- Manuel António & Jorge Almeida, Construções S.A;-----

- José de Sousa Barra e Filhos Lda. -----

O valor base para o presente procedimento é 70.000,00 € (setenta mil euros) mais IVA. -----

Prevê-se a totalidade da despesa para o ano de 2015. -----

Em harmonia com o disposto no art.º 67 do CCP, sugere-se a nomeação do júri constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente - Eng.º Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo - Diretor de Departamento; -----

1.º Vogal efetivo - Eng.ª Maria Fátima C. Martins Campos Rodrigues - Chefe de Divisão; -

2.º Vogal efetivo - Eng.º Henrique da Graça Abreu Dinis - Técnico Superior-----

1.º Vogal suplente - Eng.ª Suzana Isabel Piteira Gomes - Técnica Superior -----

2.º Vogal suplente - Eng.º Vitor Manuel Gonçalves Vaz - Técnico Superior -----

O Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal efetivo, nas suas faltas ou impedimentos."-----

Esta informação fazia-se acompanhar do convite e do caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O processo encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"Informa-se que a despesa inerente ao procedimento acima referido, só irá produzir efeitos e originará despesa no ano de 2015, sendo que a mesma encontra-se prevista na rubrica 04.03/02.01.01 no projecto das GOP'S n.º 2015/5091 e dos documentos previsionais (orçamento e grandes opções do plano 2015-2018) aprovados em reunião de câmara municipal de 08 de outubro, com continuação em 10 de outubro de 2014,

posteriormente remetidos para apreciação da DGAL, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. -----

No que respeita ao cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, informo que o compromisso da despesa do presente concurso no montante de 70.000,00 € (acrescido de IVA), só será realizado no ano de 2015 e ficará condicionado à existência de fundos disponíveis no mês da realização do compromisso. -----

Na data atual os fundos disponíveis de novembro são positivos, no entanto, não é possível aferir com exactidão quanto à existência de fundos disponíveis no momento da efectiva formalização do contrato e realização do compromisso, atendendo ao desfasamento temporal decorrente entre a necessidade de abertura do procedimento e a eficácia/compromisso do mesmo no ano económico seguinte." -----

Também relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara em vinte e sete de novembro último, através do qual procedeu à designação dos elementos componentes do júri, determinou manifestar concordância com o sugerido na informação, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, e solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.-----

Foi tomado conhecimento. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ZONAS PEDONAIS NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA (ATÉ AO LIMITE DE 10.000,00, ACRESCIDO DE IVA) - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"De acordo com as indicações superiores e estando previsto no orçamento para o ano 2014, sugere-se ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código de Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, a abertura de procedimento pré-contratual, por ajuste direto, com vista à prestação do serviço supracitado e convidar de acordo com o art.º 113.º do mesmo Código a empresa Construções Pedra Vidraça Algarvia, Lda. -----

Os trabalhos julgam-se absolutamente necessários, estando a sua execução fora do alcance dos nossos serviços devido à falta de pessoal operário, tendo em conta a especificidade do serviço. -----

O preço base para efeito deste concurso é de 10.000,00 € (dez mil euros) e não inclui o



valor do IVA.-----

O código de classificação é o 0403/020220."-----

Este processo fazia-se acompanhar da ficha de instrução do pedido de parecer prévio vinculativo, caderno de encargos e convite, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta a documentação apresentada, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato desta prestação de serviços.-----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO RELATIVO À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - FATURA DO MÊS DE SETEMBRO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, datada de vinte e sete de novembro último, do seguinte teor:-----

"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 12 de Novembro 2014 (sgdcma/2014/59690) informa-se:-----

Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Setembro de contadores não domésticos, a 13 de Novembro de 2014, terminando a 14 de Novembro de 2014.-----

A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi:-----

- Emissão de 10 a 20 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, entre 1 a 2 funcionários.-----

Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia:-----

- Prazo de pagamento no próprio dia para consumidores não-domésticos;-----

Sexta-feira as suspensões foram efetuadas apenas na parte de manhã.-----

Os restabelecimentos foram todos efetuados no próprio dia do referido pagamento.-----

Em anexo:-----

- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida da fatura do mês de Setembro e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis (contadores não domésticos)-----

Contadores não domésticos-----

- N.º total de consumidores em dívida - 127-----*

- *Suspensões de abastecimento - 31*-----
- *Suspensões de abastecimento já efetuadas em Abril/Maio/Junho/Julho/Agosto - 18*-----
- *Contadores inacessíveis - 19*-----
- *Pagamentos efetuados antes da suspensão - 50*-----
- *Pagamentos efetuados depois da suspensão - 9*-----
- *Contratos anulados - 4.*-----

Esta informação fazia-se acompanhar das listagens nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - SUSPENSÃO - FATURA DO MÊS DE OUTUBRO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto sugere-se a suspensão do fornecimento de água aos consumidores, constantes da listagem em anexo, que não efetuaram a liquidação da dívida, relativa à fatura de Outubro, até à presente data.-----

Mais se informa que a referida listagem deverá ser atualizada dia 4 de Dezembro de 2014, de forma a não contemplar os consumidores que efetuem o pagamento, da referida fatura, nos Serviços de Execução Fiscal, até dia 3 de Dezembro 2014.-----

Não obstante poderão ainda ter tidas em conta as situações em que os consumidores venham a proceder ao pagamento, da fatura que determinou a suspensão do abastecimento de água, antes ainda da efetivação do corte.-----

Sugere-se ainda que aos consumidores a quem seja efetuada a suspensão do fornecimento de água relativa a um contador de rega, a ligação só seja restabelecida se a dívida que originou o corte seja liquidada no referido contador e também no contador doméstico a ele associado (caso existam), nas situações em que os contratos de rega tiverem sido celebrados ao abrigo do ponto 2.3 e 2.2 dos artigos 90.º e 91.º, respetivamente, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira.-----

Salienta-se que o não restabelecimento de ambas as ligações poderá originar uma utilização do fornecimento de água diferente daquela para que o mesmo foi



expressamente autorizado." -----

Esta informação fazia-se acompanhar da listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão de fornecimento de água aos locais de consumo constantes da Listagem Anexa, nos precisos termos da informação dos serviços, sem prejuízo de se não proceder à efetiva suspensão, quando, até esse momento, se comprove a liquidação da fatura que a determinou.---

**= PARCERIAS - ABAE - ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

- *Um dos princípios emanados da Agenda 21 Local, referente à importância da Educação Ambiental no âmbito da formação cívica das populações;*-----
- *Que a ABAE é a promotora deste Projeto, de âmbito nacional, e que o Município de Albufeira se pretende associar como parceiro, no exercício das suas competências no domínio da Educação Ambiental, mais concretamente para cooperar com as instituições de ensino que demonstram pretender atingir um desempenho ambiental mais correto;* -----
- *A solicitação por parte de dois estabelecimentos de ensino (EB 2,3 Dr. Francisco Cabrita e Escola Básica e Secundária de Albufeira) da declaração de participação, emitida pelo Município de Albufeira, para apresentarem à Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE);* -----
- *Que a despesa será de 140 €, referente ao pagamento de 70 € por cada candidatura.* -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de parceria com a ABAE, sendo a despesa de 140 €, correspondente às despesas de candidatura e atribuição do galardão aos dois estabelecimentos de ensino aderentes ao Programa Eco-Escolas 2014/2015."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta dos termos da parceria nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Previgarb, Limitada, foi apresentado o auto de receção provisória, datado de vinte e quatro de novembro último, pelo qual se constata que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado nos termos da legislação aplicável, razões porque a obra é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA NO BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM" - CONTA FINAL =

Relacionada com esta empreitada foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de três mil, quatrocentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos, acrescido do IVA. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da obra.-----

= PLANOS - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que conclui referindo: -----

"Face ao exposto sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- Manifestar concordância com o "Relatório do Período de Participação Preventiva da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira", disponibilizá-lo em www.cm-albufeira.pt e informar todos os participantes; -----*
- Concordar com a proposta de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Albufeira;-----*
- Remeter os referidos elementos à CCDR-Algarve para, nos termos do n.º 3 do artigo 75.º- C e conforme previsto no n.º 2 do artigo 96.º do RJIGT, realizar a Conferência de Serviços."-----*

Esta informação fazia-se acompanhar do Relatório do Período de Participação



Preventiva da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, Proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, que inclui Relatório e Regulamento, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

a) manifestar concordância com o "Relatório do Período de Participação Preventiva da alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira", mandar disponibiliza-lo em www.cm-albufeira.pt, e mandar informar todos os participantes; -----

b) concordar com a proposta de alteração ao regulamento do Plano Diretor Municipal de Albufeira; -----

c) mandar remeter os elementos referidos na informação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve para, nos termos do número três, do artigo septuagésimo quinto hífen C e conforme previsto no número dois do artigo nonagésimo sexto do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, realizar a Conferência de Serviços. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento n.º: 40612 de 19/11/2014 -----

Processo n.º: **22EA/2014** -----

Requerente: **Maria da Conceição de Jesus Varandas** -----

Local da Obra: Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença de recinto itinerante - Divertimento mecanizado - "Carrocel" -----

Ratificação do despacho exarado pelo Sr. Presidente em 26/11/2014 -----

Foi, por unanimidade, deliberado ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente em vinte e seis de novembro de dois mil e catorze. -----

◆ Requerimento n.º: 41243 de 24/11/2014 -----

Processo n.º: **8EA/2013** -----

Requerente: **Carlos Alberto Augusto Bicho** -----

Local da Obra: Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----
Assunto: Licença de recinto itinerante - Divertimento mecanizado - "Carrocel Infantil - Santo António" - Ratificação do despacho exarado pelo Sr. Presidente em 26/11/2014--
Por, por unanimidade, deliberado ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente em vinte e seis de novembro de dois mil e catorze. -----

♦ Requerimento n.º: 21056 de 18/06/2014 -----

Processo n.º: **168/1983** -----

Requerente: **Esmeralda Gião Mata Rodrigues** -----

Local da Obra: Rua Fernão Magalhães lotes 11 e 12, Cerro Branco, freguesia de Albufeira e Olhos de Água.-----

Assunto: Pedido de vistoria para certificação de más condições de segurança ou de salubridade-----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número vinte e oito, barra, dois mil e catorze, e mandar notificar a administração do condomínio e o proprietário da fração para proceder em conformidade com o mesmo, num prazo de trinta dias.-----

♦ Requerimento n.º: ECMA31262 de 12/09/2014 -----

Loteamento n.º: **450** -----

Requerente: **Soventra - Sociedade Comercial de Compra, Venda e Administração de Imóveis, Lda.** -----

Local da Obra: Vale Serves, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Vistoria com vista à receção provisória das obras de urbanização -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado homologar o auto de vistoria número onze, barra, dois mil e catorze, determinar a receção provisória das obras de urbanização e autorizar a redução da caução nos termos sugeridos no mesmo auto, ficando retido a favor do Município o valor de sessenta e quatro mil euros. -- Não estava presente o senhor presidente.-----

♦ Requerimentos n.ºs: 28567 de 31/07/2013; 29300 de 07/08/2013; 34316 de 30/09/2013; 35245 de 07/10/2013; 41933 de 28/11/2013; 38988 de 07/11/2014-----

Processo n.º: **49/2013**-----

Requerente: **António Manuel Mendes Prazeres** -----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edificação - estrutura residencial com piscina destinada a pessoas idosas com piscina/Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os



fundamentos expressos na informação técnica de vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze e na informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e três de novembro de dois mil e catorze que se dão por reproduzidos, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: 33881 de 02/10/2014 -----

Processo n.º: **46/2014**-----

Requerente: **O Laranjal - Investimentos, Lda**-----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Ampliação de edifício/Aprovação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze que se dá por reproduzida, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8021 de 01-03-2012; 13168 de 11-04-2012; 17091 de 10-05-2012; 28974 de 08-08-2012; 35296 de 10-10-2012; 35269 de 10-10-2012; 34242 de 27-09-2013; 34782 de 03-10-2013 e ECMA28601 de 21/08/2014-----

Processo n.º: **8/2012** -----

Requerente: **Carlos Henrique dos Santos Cruz Rebelo** -----

Local da Obra: Malhão, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação, alteração da utilização para turismo no espaço rural (casa de campo) e beneficiação de acessos (pedonal e automóvel) na propriedade Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado indeferir o pedido tendo em conta o parecer técnico de dezassete de novembro de dois mil e catorze e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de dois de julho de dois mil e catorze tendo em consideração que os elementos apresentados pelo requerente, na fase da audiência prévia em nada alteram os pressupostos do indeferimento.-----

Requerimento n.º: ECMA7397 de 05/03/2014-----

Processo n.º: 21T/2003 -----

Requerente: **Copta - Companhia Portuguesa de Turismo do Algarve, SA** -----

Local da Obra: Pinhal do Concelho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Solução técnica relativa às intervenções a efetuar no sistema de recolha de águas pluviais do conjunto turístico "Epic Sana Algarve"-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a solução técnica tendo em conta e nos termos do parecer do Diretor de Departamento de Planeamento e Projetos de vinte e seis de novembro de dois mil e catorze e parecer de nove de abril de dois mil e catorze subscrito pelos Engenheiros Paulo Pereira e Arlindo Bigodinho.-----

♦ Requerimento n.º: ECMA39208 de 10/11/2014-----

Processo n.º: 06/39208/2014 -----

Requerente: **Iolanda Maria Roque Neves** -----

Local da Obra: Rua Miguel Bombarda, B1, 2.º, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---

Assunto: Pedido de emissão de certidão comprovativa em como a Câmara Municipal de Albufeira não pretende exercer do direito de preferência na alienação do imóvel-----

Foi, por unanimidade, deliberado sem prejuízo de informação técnica, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.-----

♦ Requerimento n.º: 8496 de 12.03.2014 e 28581 de 21.08.2014-----

Processo n.º: Loteamento 514/2014 -----

Requerente: **Construções Aldeia Praia da Oura, Lda e Ana Cristina Bentes Duarte Estrelo Steiner** -----

Local da Obra: Areias de S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água.-----

Assunto: Licença - Operação de loteamento urbano. -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução.-----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =



Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e quarenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
